



DECRETO N° 40.368 de 21 de julho de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei n° 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto n° 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 21 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 40.368/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	02.122.0014.250003	3.1.90.04	1.500.1	300.000,00	
	02.122.0014.250003	3.1.90.11	1.500.1		300.000,00
	SUB-TOTAL			300.000,00	300.000,00
441010-FME	12.361.0001.213000	3.3.90.30	1.550.3	1.280.000,00	
	12.365.0001.212900	3.3.90.30	1.550.3	100.000,00	
	12.365.0001.213100	3.3.90.30	1.550.3	285.000,00	
	12.361.0001.213000	3.3.90.39	1.550.3		1.280.000,00
	12.365.0001.212900	3.3.90.39	1.550.3		100.000,00
	12.365.0001.213100	3.3.90.39	1.550.3		285.000,00
	SUB-TOTAL			1.665.000,00	1.665.000,00
450002-SEMOP	15.122.0014.250013	3.1.90.13	1.500.1	290.000,00	
	15.122.0014.250013	3.1.90.11	1.500.1		290.000,00
	SUB-TOTAL			290.000,00	290.000,00
543002-FGM	13.122.0014.250133	3.3.90.39	1.501.1	10.000,00	
	13.122.0014.250133	3.3.90.93	1.501.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			10.000,00	10.000,00
567002-DESAL	22.122.0014.250025	3.1.90.94	1.500.1	10.000,00	
	22.122.0014.250025	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL				2.275.000,00	2.275.000,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 21 de julho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições com fundamento no art. 52, V, da Lei Orgânica do Município e no art. 4° da Lei Complementar 67/2017,

RESOLVE:

Designar para compor o Conselho Municipal de Previdência do Servidor - COMPRES os seguintes membros:

I - Representantes do Executivo Municipal:

- a) **ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO**, Secretário Municipal de Gestão, que a presidirá e **RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**, suplente, Subsecretária Municipal de Gestão;
- b) **DANIEL RIBEIRO SILVA**, Diretor de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão, Vice-Presidente;
- c) **GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**, Secretária Municipal da Fazenda e **DANIEL RIBEIRO SILVA** suplente, Subsecretário Municipal da Fazenda;
- d) **MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS**, Diretora Geral de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão;
- e) **THIERS RIBEIRO CHAGAS FILHO**, titular e **LUCIANA FONSECA HARTH BALAZEIRO**, suplente, representantes da Procuradoria Geral do Município.

II - Representantes dos servidores efetivos:

- a) **ERON LEAL DIAS SEGUNDO**, titular e **QUEDNER DE SOUZA MATOS**, suplente, representantes da Câmara Municipal de Salvador.

III - Representantes dos servidores ativos da Administração Direta, Autárquica e Funcional:

- a) **MARCOS MARCELO FERREIRA BARRETO**, titular e **FLÁVIA RIBEIRO ALVES DE SOUZA**, suplente, representantes da APLB;
- b) **ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**, titular, representante da APMS e **LILIA PEREIRA COSTA CORDEIRO**, suplente.

III - Representantes dos servidores inativos:

- a) **ANTONIO CARLOS DE FARIA**, titular e **MARIA RITA GOES GARRIDO**, suplente;
- b) **HUMBERTO COSTA**, titular e **JOVENILDO DE ARAÚJO PEREIRA**, suplente, representantes da ASMS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de julho de 2025.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA N° 93/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **MARCUS VINICIUS LEAL DE ANDRADE**, matrícula 3023659, da função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Apoio Jurídico - Coordenadoria de Atos da Administração, da Secretaria de Governo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 21 de julho de 2025.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo